

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3783197 - DC-PROMOCOES CULTURAIS

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A providência de contratação para locação dos serviços de instalação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação e palco visa viabilizar a infraestrutura necessária para a realização das diversas atividades artístico-culturais promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Cultura (DC), objetivando garantir a produção e a qualidade dos espetáculos, sobretudo musicais, empenhados pela Casa, tais como o Sarau do Solar, ação cultural de relevância no calendário cultural, promovida pelo Parlamento há mais de 30 anos, cujos Saraus Especiais (de abertura e encerramento da temporada, bem como os realizados em razão de datas especiais e comemorativas) contam com os serviços ora mencionados. Os serviços também atendem a cerimônias de premiação, como o Prêmio Líderes e Vencedores, o Prêmio Teixeira e o Prêmio Folha Verde, **encerramento do Prêmio Assembleia Legislativa de Cinema**, entre outras atividades institucionais.

Convém destacar que a qualidade da infraestrutura de som e luz reflete na captação audiovisual para a transmissão realizada pela TV Assembleia, cuja grade de programação inclui o Sarau do Solar, bem como a cobertura dos eventos de premiação.

Dado que os palcos principais do Sarau do Solar (Teatro Dante Barone, ao longo de 2025, pelo menos, e Solar dos Câmara, até meados de 2026) estão em obras de reforma/restauro, a ação cultural será integralmente desenvolvida em espaços outros da capital e do interior do Estado, sendo ainda mais necessário o provimento dos serviços ora demandados.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações da Assembleia Legislativa ainda está em elaboração.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa participante do processo licitatório **deverá** apresentar:

a) atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a prestação satisfatória de serviço similar ao do objeto a ser contratado: prestação do serviço de instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação em eventos, bem como montagem de palco, em qualquer caso eventos de médio a grande porte. Cada atestado deverá conter os seguintes dados e informações:

- a.1) detalhamento do tipo de fornecimento/serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e, se for o caso, dos quantitativos a ele referentes;
- a.2) razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- a.3) data de emissão do atestado;
- a.4) identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

b) certidão de registro de profissional válida, emitida pelo seu respectivo Conselho Profissional, constando a inscrição de responsabilidade técnica vinculada à empresa licitante, para:

- b.1) sonorização e iluminação: titulação em Engenharia Elétrica, ou Arquitetura, ou Técnico em Eletrotécnica;

b.2) montagem de palco: titulação em Arquitetura, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica.

c) preços fixados com garantia de vigência por 12 meses a partir da vigência da Ata de Registro de Preços.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme indicado no item I deste Estudo Preliminar, as apresentações do Sarau do Solar em 2025 dar-se-ão inteiramente em espaços outros não vinculados à Assembleia Legislativa, **além de em parte de 2026, pelo menos**. Neste sentido, as quantidades dos serviços foram ajustadas para atender toda a demanda não só **das temporadas** do Sarau do Solar como também de outros eventos realizados pelo Departamento de Cultura ou de que este participa.

Item/Serviço	Quantitativo (p/ 24 meses)
I. Sonorização	80
II. Iluminação	80
III. Palco com cobertura	30
IV. Palco sem cobertura (piso de palco)	30

Os itens podem ser solicitados isolada ou combinadamente.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Via Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, por meio de consulta no portal de licitações eletrônicas <https://portaldoornecedor.rs.gov.br/#/ata>, a busca por pregões homologados publicados a partir de 19-04-2023 (data de publicação da Súmula do contrato vigente 13/2024, SEI 000016072-01.00/23-2) para o tipo de objeto “SERVIÇOS”, com descrições “sonorização” e “iluminação”, o resultado que se apresenta é: “Não há editais que atendam aos critérios de pesquisa especificados/Nenhum registro encontrado”.

No Portal do Fornecedor, que contém “Informações de Atas de Registro de Preços” e onde “o fornecedor encontrará todas as atas de registro de preços vigentes no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, podendo realizar suas consultas conforme os filtros abaixo” (<https://portaldoornecedor.rs.gov.br/#/ata>), para os mesmos filtros de pesquisa (início de vigência em 19-04-2024, objetos “sonorização” e “iluminação”), não se obtém lista de registros (“0 de 0 registros”).

Os preços unitários pagos **na ARP vigente, mas esgotada**, pela Assembleia Legislativa pela prestação do mesmo tipo de serviço, que totaliza um global estimado em R\$ 209.790,00, são (R\$):

- Sonorização - 5.035,00 (* 22)
- Iluminação - 3.170,00 (* 22)
- Palco com cobertura - 3.981,00 (* 05)
- Palco sem cobertura - 3.125,00 (* 03)

Em busca de cotações junto a vários fornecedores do mercado (doc 3721197), obteve-se 01 (uma) cotação, de R\$ 842 mil, composta pelos seguintes preços unitários (R\$):

- Sonorização – 12.000,00 (* 28)
- Iluminação – 7.500,00 (* 28)
- Palco com cobertura – 9.700,00 (* 05)
- Palco sem cobertura – 7.500,00 (* 05)
- Gerador de 115 KVA – 6.000,00 (* 12)

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme este Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) (doc 3783205) atualizados em relação aos de docs 3725623 e 3747445 — com quantitativos adequados (tabela do item IV) para, por um lado, atender as demandas de interiorizações da Assembleia Legislativa a se realizarem ao longo de 2025, para as quais estão previstas apresentações artístico-musicais, e, por outro lado, prever a prorrogação da ata objeto deste ETP e seu TR correlato — o preço estimado da contratação, **TOMANDO-SE POR BASE levantamento de mercado (doc 3721223), é de, no máximo R\$ 2.820.000,00 para o período de 24 meses**, considerando-se prorrogação por igual período. (Veja-se item V do doc 3783205.)

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as necessidades de infraestrutura para eventos musicais de médio a grande porte com a prestação do serviço de locação e operação de som, luz, palco e gerador, cujas demandas de equipamentos serão descritas detalhadamente em Termo de Referência.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A escolha pela Ata de Registro de Preços, cuja integralidade é predeterminada em **12 meses de vigência, prorrogável por outros 12 meses (totalizando em potencial 24 meses)**, afigura-se como a mais adequada por trazer segurança à Contratante (AL), visto que são fixadas as quantidades e, principalmente, o preço, bem como por ter à disposição com imediatez os serviços necessários durante o período.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento das ações culturais próprias do Departamento de Cultura. Tal medida vem sendo desenvolvida com sucesso há muito. A experiência obtida em edições e temporadas anteriores credencia-nos a declarar que a fórmula vem apresentando resultados satisfatórios. **A título de exemplo, trazemos os dados relativos à ação de maior abrangência e relevância no âmbito cultural promovida pela Assembleia Legislativa: o Sarau do Solar, que, em 2024, atingiu um público superior a 12 mil espectadores nas apresentações da temporada. Na tabela abaixo o relatório do Sarau 2024.**

2024	Espectadores		TOTAL	Média - p/evento (público atingido)
	Público	Visualizações		
	4.527	7.606		674
Data da Apresentação	Atração	Tp Sarau	Público	Visualizações YouTube
março/6	MARIA ALICE	Especial	310	410
	TATIÉLI BUENO	Especial		
março/20	EGISTO DAL SANTO	Sarau	40	216
abril/17	RENATO BORGHETTI	Especial	610	1.809
junho/19	PAOLA DIAS KIRST	Sarau	300	489
	LUCIANO MAIA	Sarau		
junho/22	IAN RAMIL	Sarau	450	394
	NINA NICOLAIEWSKY	Sarau		
junho/23	GABRIEL SELVAGE E LUCIO YANEL	Especial	480	409
julho/10	JAIRO LAMBARI FERNANDES	Sarau	15	250
	FOFA NOBRE	Sarau		
julho/31	MARCUS VIGOLO E JUAN PEDRO VIGOLO	Sarau	60	203
agosto/7	MARCELLO CAMINHA FILHO	Sarau	20	297
	MARCELLO CAMINHA	Sarau	25	
setembro/4	ROBLEDO MARTINS	Sarau	15	499
	NICOLE CARRION	Especial		
setembro/11	MAURÍCIO MARQUES	Sarau	20	103
	LEANDRO BERTOLO E BANDA	Sarau	50	
setembro/18	PIRISCA GRECCO	Especial	610	1.172
outubro/2	CHRIS AMORETTI	Sarau	60	142
	CLEÔMENES JUNIOR	Sarau		
outubro/9	ULTRAMEN	Especial	500	269
novembro/15	JOCA MARTINS	Especial	112	415
novembro/16	ORQUESTRA VILLA-LOBOS	Especial	200	252

novembro/27	DESSA FERREIRA	Especial	350	103
dezembro/4	ACÚSTICOS & VALVULADOS	Especial	300	174

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato, por se tratar de solução de continuidade para a realização das ações culturais.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Guarda relação estreita com as futuras contratações que advirão do processo [000005847-01.00/24-0](#), que trata da seleção de artistas no âmbito musical para a temporada 2025 do Sarau do Solar via Edital 4/2024-DC/SCC.

XII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de processo recorrente e já experimentado, fica demonstrada a viabilidade técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Isabel Veiga de Oliveira**, **Técnico Legislativo**, em 03/02/2025, às 16:30, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Boff da Silva Limeira**, **Diretor(a)**, em 04/02/2025, às 10:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lain**, **Superintendente de Comunicação e Cultura**, em 05/02/2025, às 15:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3783197** e o código CRC **9B8807BF**.